



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PR. Nº	353 / 2023
EM, 14 / 07 / 23	
Anna Valéria Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMA DA CASA DE FARINHA DO POVOADO DE ITAÍBA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a um anseio da comunidade do Povoado de Itaíba, visto que a casa de farinha é um bem público que possui um valor histórico e cultural significativo para a localidade.

A reforma desse patrimônio histórico-cultural trará benefícios diretos para a comunidade, uma vez que proporcionará melhores condições para o processamento de alimentos, preservando a tradição e fomentando a economia local. Além disso, a valorização desse espaço contribuirá para a preservação da cultura e da identidade do povoado de Itaíba.

Dessa forma, contamos com a presteza dos órgãos da Administração Municipal no atendimento deste pleito, que certamente trará benefícios significativos para as comunidades envolvidas.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"